



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
ASSUNTO	Plano de Ação e Orçamento 2017

DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - COAPF CAU/AM Nº 07/2016

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – COAPF, reunida ordinariamente os Conselheiros Membros: Ana Luiza S. Loureiro de Castro, Darcleine Costa Manarte e Maurício Rocha Carvalho, em Manaus-AM na sede do CAU/AM, no dia 07 de outubro de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando inciso XVII, artigo 42, do Regimento Interno do CAU/AM aprovado pela Deliberação Plenária nº 16 de 25 de Setembro de 2013;

Considerando o art. 1 da Resolução nº 101, de 27 de março de 2015, CAU/BR que trata da elaboração do plano de ação por parte do CAU/BR e CAU/UF;

Considerando as diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2017, aprovada pela 56ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, em Brasília no dia 22 de julho de 2016;

DELIBEROU:

Propor ao plenário:

1 – A apreciação do plano de ação e orçamento do CAU/AM para o exercício 2017;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 03 votos favoráveis, 0 votos contrários, 01 ausência.

Manaus-AM, 07 de Outubro de 2016.

MAURÍCIO ROCHA CARVALHO
Coordenador COAPF

DARCLEINE COSTA
MANARTE
Coordenadora Adjunta
COAPF

ANA LUIZA SOUTO LOUREIRO DE
CASTRO
Membro

CARLOS ANTÔNIO
BARBOZA DE ARAÚJO
Membro